



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00071/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 44.500,00

Ficha: 00165

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00179

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 19.000,00

Ficha: 00250

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00071/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 00177

Proj/Ativ.....: 3.034 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P/ATENÇÃO BÁSICA
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 00255

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 49.000,00 Ficha: 00204

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00214

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 03 DE OUTUBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
 MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
 FABIANO DA SILVA
 MORETI:03837339602
 Dados: 2023.10.03 17:53:08 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI